

**PORTARIA Nº 349/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **CLAUDIA SCHNEIDER**, ocupante das funções do cargo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe "A", Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 07 de junho de 2022 no período vespertino, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 07 de junho de 2022.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
07/junho/2022.

**IVETE FRANCISCA FINGER**  
Secretária de Administração e Finanças